PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, RG sob n° 3057333373, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CONTRATADA: LARISSA FERREIRA SILVA 06255505529, inscrita no CNPJ sob n° 44.024.911/0001-24, com sede à Rua Modesto Foiatto, n° 196, bairro centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada pela Sra. Larissa Ferreira Silva, inscrita no CPF sob n° 062.555.055-29, RG sob n° 34790675, residente e domiciliada na Rua Modesto Foiatto, n° 196, bairro centro, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na solicitação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, o contrato originário passa de 20 horas mensais para 40 horas mensais, até o limite estabelecido de R$ 16.440,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento passará a ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal e relatório expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 05 de abril de 2022.

LARISSA FERREIRA SILVA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

 CONTRATADA PREFEITO MUNICIPAL

 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_